

Olimpíada de Matemática das Instituições Federais - OMIF

Edição 2019

REGULAMENTO

1. Organização

1.1. A Olimpíada de Matemática dos Institutos Federais (OMIF) é uma competição de matemática direcionada para alunos do ensino técnico integrado ao nível médio das instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica brasileira. A OMIF será realizada em duas etapas: a primeira na escola do candidato e a segunda em um campus da rede federal de educação profissional e tecnológica brasileira a ser definido cada ano para sediar a olimpíada no ano subsequente. Em 2019, a OMIF se realizará no IFFluminense - Campus Campos Centro.

1.2. A OMIF é um projeto de extensão organizado pelos professores da rede federal brasileira.

1.3. O projeto nasce no "Biênio da Matemática 2017-2018 Gomes de Sousa", uma lei instituída como parte da Agenda Positiva do ensino, pesquisa e inovação no país, cujo tema principal é "A Matemática está em tudo".

1.4. O projeto faz parte dos eventos comemorativos dos 10 anos da criação dos Institutos Federais brasileiros.

2. Objetivos

2.1. A proposta do projeto é:

2.1.1 Estimular o interesse pela matemática nos alunos do ensino técnico integrado ao nível médio das instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica brasileira, suprir déficits no aprendizado do ensino fundamental, melhorar o desempenho dos mesmos na escola e promover a interação de culturas diversas, aproximando alunos de diversas partes do país com um propósito comum: aprender a gostar da matemática.

2.1.2 Promover um encontro anual de docentes de matemática e áreas afins para troca de experiências e formação continuada.

3. Participação

3.1. Podem participar da OMIF:

3.1.1. alunos regularmente matriculados no ensino técnico integrado ao nível médio das instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica brasileira.

3.1.2. alunos regularmente matriculados no ensino técnico integrado ao nível médio na modalidade de educação de jovens e adultos (PROEJA) das instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica brasileira.

3.2. Não há limite na quantidade de alunos interessados em participar na 1ª fase.

4. Inscrição

4.1. A inscrição deverá ser feita, unicamente, por meio da escola, a qual designará um professor como responsável pela olimpíada (professor-coordenador local para a OMIF).

4.2. O responsável pela olimpíada deverá preencher a ficha de inscrição que será disponibilizada no site da olimpíada, por meio do endereço eletrônico <http://omif.muz.ifsuldeminas.edu.br>.

4.3. As inscrições poderão ser feitas a partir do dia 1 de março de 2019 até as 23:59 do dia 14 de abril de 2019.

4.4. A inscrição **É GRATUITA.**

5. As Provas

5.1. A olimpíada possui duas fases, cujo perfil segue o tema “A Matemática está em tudo”. As provas poderão apresentar questões de matemática abordadas da perspectiva de outras áreas do conhecimento, tais como exatas, natureza, humanas e linguagens.

5.2. A 1ª fase:

5.2.1. A 1ª fase será realizada na própria escola em qualquer dia e horário no período de 6 a 11 de maio de 2019. Caso exista algum impedimento para a aplicação no período indicado, o professor-

coordenador local deverá entrar em contato com a comissão organizadora.

5.2.2. A prova é objetiva, contendo 30 questões com 5 alternativas cada.

5.2.3. O gabarito da prova estará disponível para o professor coordenador local na área restrita do site da OMIF (data prevista para estar no site: 13/05). As provas deverão ser corrigidas pelo professor responsável (ou uma comissão por ele definida), que deverá enviar os resultados através de uma planilha que será disponibilizada na área restrita do site da olimpíada

<http://omif.muz.ifsuldeminas.edu.br/areaRestrita/login>.

5.2.4. A duração máxima da resolução da prova é de 150 minutos.

5.3. A 2ª fase:

5.3.1. A 2ª fase será realizada em um campus da rede federal de educação profissional e tecnológica brasileira em hora e data pré-definida. Em 2019, a 2ª fase será realizada no IFFluminense – Campus Campos Centro.

5.3.2. A prova é dissertativa, contendo 5 questões.

5.3.3. A prova será corrigida por uma banca de professores das instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica brasileira.

5.4. Os estudantes poderão utilizar apenas os seguintes materiais durante as provas:

lápiz ou lapiseira

borracha

caneta azul ou preta

apontador

régua

folha de rascunho

5.4.1. É terminantemente proibida, durante a prova, qualquer comunicação entre os alunos, acesso à internet, assim como o uso de tablets, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico e/ou de comunicação e materiais impressos.

6. Aplicação da prova

6.1. A prova da 1ª fase estará disponível para o professor-coordenador, responsável pela escola inscrita, na área restrita do site da OMIF a partir do dia 29 de abril de 2019.

6.2. A prova da 1ª fase deverá ser aplicada em um dos dias entre 6 e 11 de maio de 2019, em horário da conveniência do local de aplicação, conforme previsto no item 5.2.1.

6.2.1. As provas utilizadas pelos alunos devem ser recolhidas, inclusive os rascunhos, e devolvidas depois do dia 2 de junho de 2019.

6.3. A Comissão Organizadora da OMIF disponibilizará os gabaritos da 1ª fase, na área restrita do site da OMIF, a partir do dia 13 de maio de 2019, para correção e envio dos resultados.

6.4. O professor-coordenador é responsável pelo envio dos resultados, através do site da OMIF (<http://omif.muz.ifsuldeminas.edu.br>) até as 23:59 do dia 2 de junho de 2019.

6.5. Não serão aceitos os resultados enviados fora do prazo indicado.

6.6. Tanto o gabarito como a prova oficial deverão ser mantidos em sigilo até 20 de maio de 2019 tanto por parte dos professores como também dos estudantes. O não cumprimento deste item resultará em desclassificação do campus.

6.7. A prova da 2ª fase será aplicada no Instituto Federal Fluminense - Campus Campos Centro no dia 20 de setembro de 2019.

6.8. A 2ª fase será um evento composto da prova, de palestras, confraternização e cerimônia de premiação, que serão divulgados posteriormente no site.

7. Correção e Pontuação

7.1. A correção das provas da 1ª fase é de inteira responsabilidade do professor-coordenador local de cada escola participante. Este terá liberdade de organizar um grupo de professores para correção e lançamento dos resultados na planilha de notas disponibilizada na área restrita do site da olimpíada (conforme item 5.2.3).

7.2. Cada aluno terá uma única nota na 1ª fase, que corresponderá a um número inteiro de 0 a 30 referente ao número de acertos na prova. Esse número deve ser colocado na planilha de notas juntamente com o nome do aluno. A planilha será disponibilizada na área restrita do site da

olimpíada (conforme item 5.2.3). Mais informações serão enviadas ao e-mail cadastrado pelo professor-coordenador.

7.3. Cada aluno terá uma única nota na 2ª fase, que corresponderá a um número real de 0 a 100 pontos referente aos acertos nas 5 questões da prova.

8. Resultados e premiação

8.1. Os alunos aprovados na 1ª fase, mediante uma nota de corte, serão convidados para a 2ª fase da olimpíada.

8.1.1. A relação dos alunos classificados para a 2ª fase será divulgada no site da olimpíada até o dia 30 de junho de 2019.

8.2. Os alunos que participarem da 2ª fase serão ranqueados, conforme suas notas e serão concedidos prêmios àqueles que alcançarem as maiores notas na 2ª fase.

8.2.1. As informações sobre os resultados serão divulgadas no site da olimpíada, como também no site do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho e IFFluminense – Campus Campos Centro e serão enviadas para o e-mail do professor-coordenador.

8.2.2. As escolas com alunos premiados receberão certificados de premiação em formato digital para os estudantes e professores, via e-mail, bem como medalhas de ouro, prata, bronze e menção honrosa que serão entregues no evento conforme item 6.8.

9. Disposição Final

9.1. Questões eventualmente omissas no presente regulamento serão decididas pela comissão organizadora da OMIF.